



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
PL N.º 01 P

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

PROJETO DE LEI N° 035 / 2013-L, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe Sobre: Cria no âmbito do município de Araçariguama a lei de transparência da avaliação do IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica pelos estabelecimentos de ensino básico da rede municipal e da outras providencias".

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

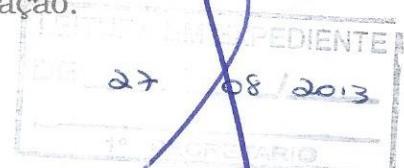
Art. 1º - Com base nos dispositivos da lei federal nº12.527/2011, deverá os estabelecimentos de ensino básico de a rede municipal divulgar em local visível aos pais. Alunos e comunidade escolar as informações referentes ao índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Parágrafo único – As informações deverão conter a nota obtida pelo estabelecimento de ensino, a maior nota e a nota média obtida pelo estabelecimento da rede municipal, sendo também disponibilizado no site da prefeitura municipal de Araçariguama.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



O presente projeto de lei visa a divulgação nos estabelecimentos de ensino básico da rede municipal em local visível





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.A.
FL. N.P. 02 Q

GABINETE DO VEREADOR PAULO VOLCOV

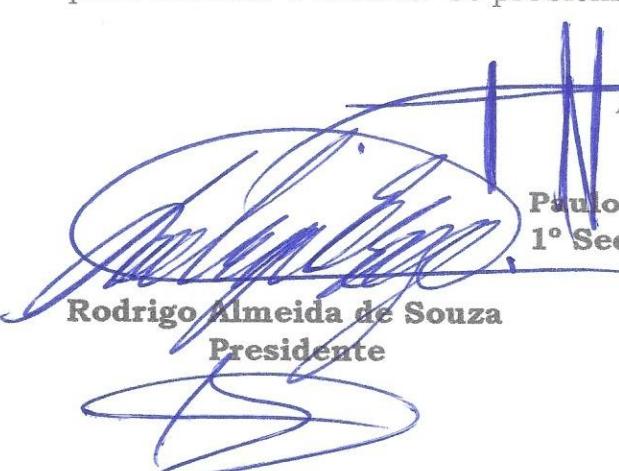
aos pais, alunos e comunidades escolar as informações referentes ao índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

O IDEB é um índice que mede o desempenho das escolas públicas de ensino básico pelo Ministério da Educação -MEC e foi criado pelo INEP- Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, em 2007. O IDEB considera a aprovação e média obtida pelos estudantes em português e matemática para inserir as escolas em uma escala de zero a dez.

Com isso, nobres colegas, os pais e responsável podem acompanhar o desempenho da escola de seus filhos através do conhecimento da qualidade de ensino que a escola escolhida oferece.

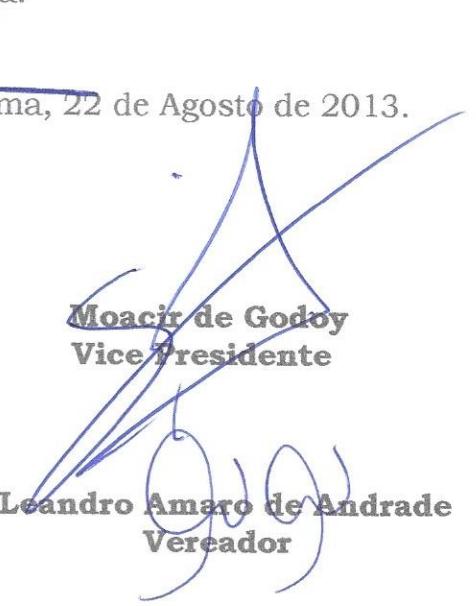
Pelos motivos expostos, solicito aos nobres pares a aprovação da lei que visa a transparência e esclarecimento a comunidade, proporcionando que pais, professores e diretores, conjuntamente, empreenda esforços para detectar e resolver os problemas da escola.

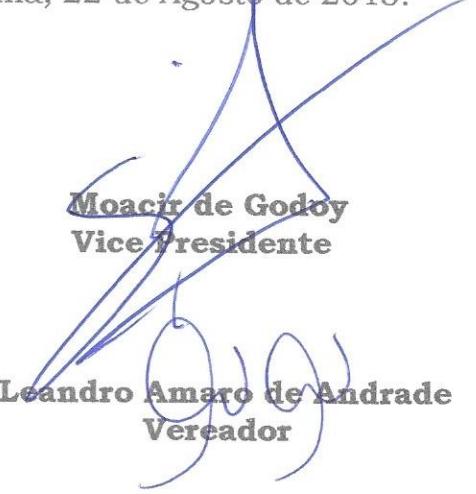
Araçariguama, 22 de Agosto de 2013.


Paulo Volcov
1º Secretário


Rodrigo Almeida de Souza
Presidente


Genivaldo Vidal dos Santos
2º Secretário


Moacir de Godoy
Vice Presidente


Leandro Amaro de Andrade
Vereador


José Fernandes da Costa
Vereador

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP Fone/Fax: (11) 4136-1455.

E-mail: assessoriapaulovolcov@hotmail.com

“SEJA VOCÊ A DIFERENÇA”

